



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD REFERENDUM N° 67/2023 – PRESI/D

Ementa: Aprova “*ad-referendum*” da Diretoria do CREA/MA, o Programa de Demissão Voluntária – PDV para os colaboradores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção e representação do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que compete à Diretoria propor, diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros, como também, aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-MA (art.104, incisos, IV e VII do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO o relatório proferido pela Comissão do “Programa de Demissão Voluntária” – PDV, designada pela PORT nº 51.2022-PRES-CREA/MA, protocolado sob o nº **2686172/2022**

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do PDV;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum da Diretoria, o **PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV " PARA COLABORADORES DO CREA-MA.**

Art. 2º. Encaminha-se ao Plenário para decisão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de abril de 2023.

Eng. Civ. LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RNP: 1114052590